

PORTARIA Nº 136 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais para o exercício de 2020 e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é avaliar e reavaliar os bens patrimoniais pertencente ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA;
- II. Secretário: THIAGO CARDOSO NOGUEIRA;
- III. Membro: ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA; e
- IV. Suplente: DIVINO FERREIRA LEAL.

Art. 3º. O período de vigência da referida Comissão será de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 06 de outubro de 2022.

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 07/10/2022
Horas
ASSINATURA

CIENTE
EM 07/10/2022
Horas
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
10 DEF. CEMT. Nº 2677
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 06/10/2022

CIENTE
EM
HORAS
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
10 Def. CEMT. Nº 2677
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 06/10/2022

CIENTE
EM 07/10/2022
Horas
ASSINATURA